



**Despacho/ ratificação do Processo de
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003-2017**

A Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no Art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 438/2017 e Lei Municipal 3.556/2017 de 04 de outubro de 2017, reconhece a presente Inexigibilidade de Chamamento Público, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal abaixo citada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.215.2822 Apoio as entidades sem fins lucrativos
33.5043.01.00 instituições de caráter assistencial

Autoriza firmar Termo de Fomento com a Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa – APASC, observadas as demais cautelas legais.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 05 de outubro de 2017.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal



**Extrato do Processo de
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003-2017**

Objeto: Formalizar Termo de Fomento com o a Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa - APASC, com a finalidades de interesse público, visando a manutenção da instituição e custeio de despesas com internações em clínica veterinária, castrações, controle de zoonoses e demais ações voltadas a proteção e realização de políticas públicas relacionadas aos animais de rua do município, autorizado pela Lei Municipal 3.556/2017.

Entidade beneficiada: Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa – APASC, inscrita no CNPJ nº 20.403.744/0001-64, situada na Avenida Arthur Oscar, 1987, centro, Serafina Corrêa-RS.

Investimento: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Amparo legal: Artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 438/2017 e Lei Municipal nº 3.556/2017.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 05 de outubro de 2017.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal